



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 140/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Daniel David, que dê celeridade na contratação de interprete de libras para atuar durante as sessões legislativas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de março de 2024.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

A presença de um intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nas transmissões da sessão legislativa é crucial para garantir a inclusão social e o acesso à informação de pessoas surdas ou com deficiência auditiva. A participação da comunidade surda no processo legislativo é fundamental para o fortalecimento da democracia e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos a celeridade no processo de contratação de um intérprete de libras para atuar durante as sessões legislativas desta Casa de Leis.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal, Senhor Daniel David que atenda o pleito acima narrado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

